



LEI Nº 5710, DE 22 DE MAIO DE 2024

Oficializa nome de rua na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada e denominada a Rua ANA MARIA DE OLIVEIRA, a que fica localizada ao Leste com a Rua Engenheiro Antônio F.C Albuquerque e ao Oeste com a Avenida Duarte Junior, que inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas em Longitude $39^{\circ}16'45,641''W$, Latitude $07^{\circ}11'59,143''S$ e coordenadas em UTM N 9.204.158,62m e E 469.159,27m); deste, segue no azimuth de $84^{\circ}21'01''$, na distância de 110,79 m; até o vértice 2, de coordenadas em Longitude $39^{\circ}16'42,046''W$, Latitude $07^{\circ}11'58,790''S$ e coordenadas em UTM N 9.204.169,53m e E 469.269,53m; no azimuth de $172^{\circ}50'08''$, na distância de 18,24 m; até o vértice 3, de coordenadas em Longitude $39^{\circ}16'41,972''W$, Latitude $07^{\circ}11'59,380''S$ e coordenadas em UTM N 9.204.151,43m e E 469.271,80m; no azimuth de $84^{\circ}41'15''$, na distância de 388,90 m; até o vértice 4, de coordenadas em Longitude $39^{\circ}16'29,345''W$, Latitude $07^{\circ}11'58,215''S$ e coordenadas em UTM N 9.204.187,43m e E 469.659,03m; *Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao*



Meridiano Central

n° 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autor: Marcio André de Lima Menezes

**LEI****DE ____ DE MAIO DE 2024.**

Oficializa nome de rua na forma de
indica e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, a que lhe confere o Art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada e denominada a **Rua ANA MARIA DE OLIVEIRA**, a que fica localizada ao Leste com a Rua Engenheiro Antônio F. C. Albuquerque e ao Oeste com a Avenida Duarte Junior, que inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas em Longitude **39°16'45,641"W**, Latitude **07°11'59,143"S** e coordenadas em UTM N **9.204.158,62m** e E **469.159,27m**; deste, segue no azimute de 84°21'01", na distância de 110,79 m; até o vértice 2, de coordenadas em Longitude **39°16'42,046"W**, Latitude **07°11'58,790"S** e coordenadas em UTM N **9.204.169,53m** e E **469.269,53m**; no azimute de 172°50'08", na distância de 18,24 m; até o vértice 3, de coordenadas em Longitude **39°16'41,972"W**, Latitude **07°11'59,380"S** e coordenadas em UTM N **9.204.151,43m** e E **469.271,80m**; no azimute de 84°41'15", na distância de 388,90 m; até o vértice 4, de coordenadas em Longitude **39°16'29,345"W**, Latitude **07°11'58,215"S** e coordenadas em UTM N **9.204.187,43m** e E **469.659,03m**; *Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.*

Art. 2º - Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VIEIRA Assinado de forma digital
por ANTONIO VIEIRA
NETO:438636393 NETO:43863639391
Dados: 2024.05.21 16:52:46
91 -03'00"
CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autor: Marcio André de Lima Menezes

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: PROJETO DE NOMEAÇÃO DE RUA

Comarca: JUAZEIRO DO NORTE-CE

Proprietário:

Local:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas em Longitude **39°16'45,641"W** , Latitude **07°11'59,143"S** e coordenadas em UTM N **9.204.158,62m** e E **469.159,27m**); deste, segue no azimuth de **84°21'01"**, na distância de **110,79 m**; até o vértice **2**, de coordenadas em Longitude **39°16'42,046"W** , Latitude **07°11'58,790"S** e coordenadas em UTM N **9.204.169,53m** e E **469.269,53m**; no azimuth de **172°50'08"**, na distância de **18,24 m**; até o vértice **3**, de coordenadas em Longitude **39°16'41,972"W** , Latitude **07°11'59,380"S** e coordenadas em UTM N **9.204.151,43m** e E **469.271,80m**; no azimuth de **84°41'15"**, na distância de **388,90 m**; até o vértice **4**, de coordenadas em Longitude **39°16'29,345"W** , Latitude **07°11'58,215"S** e coordenadas em UTM N **9.204.187,43m** e E **469.659,03m**;

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

:
Credenciamento INCRA:
nº

Data	/	/	Confere	Visto
------	---	---	---------	-------





OFÍCIO Nº 2233/2024 –RE

Juazeiro do Norte – Ce., 21 DE MAIO de 2024

Excelentíssimo Senhor
Gledson Lima Bezerra
Prefeito Municipal
Nesta

*Recebido
21/05/24
Glaucia Mfo
pgm*

Senhor Prefeito:

Estamos reenviando Vossa Excelência, o Projeto de Lei aprovado nessa Casa legislativa, encaminhado por meio do Ofício nº 1908/2024-RE de 06 de maio de 2024, que Oficializada e denomina de Rua ANA MARIA DE OLIVEIRA, o qual sofreu retificação no texto original por erro unicamente material, a fim de que possa receber sanção nos termos da Lei Orgânica do município.

Atenciosamente,

ANTONIO VIEIRA
NETO:43863639
391
CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE DA CMJN/CE

Assinado de forma
digital por ANTONIO
VIEIRA
NETO:43863639391
Dados: 2024.05.21
14:17:39 -03'00'